



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 029 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
8.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	INDICAÇÃO.....	10
ORDEM DO DIA.....	03	ATA.....	16
PAUTA.....	04	ADITIVO.....	17
SESSÃO ORDINÁRIA.....	05	APOSTILAMENTO.....	18
MENSAGENS.....	05	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....	18
PROJETO DE LEI.....	07	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	18
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	07	COMUNICADO.....	19
REQUERIMENTO.....	10		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |
| 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio

3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

Líder: Deputado Ricardo Arruda

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Carlos Lula
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Fernando Braide
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Eric Costa
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo
Deputado João Batista Segundo
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputada Janaína
Deputado Júnior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Francisco Nagib
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Janaína
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júnior França

Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Janaína

Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 / 02 / 2026 - 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1 BLOCO DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE.....12 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....39 MINUTOS
4. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
NOVO (DEP. WELLINGTON DO CURSO).....-05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 25/02/2026 – (QUARTA-FEIRA)****I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNO - TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REOS.
Nº 582 E 583/2025)**

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A “SEMANA DA CIDADANIA”, COM PALESTRAS SOBRE CIDADANIA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DEFESA DO CONSUMIDOR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO ARISTON).

2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO ARISTON).

3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 578/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DA INCLUSÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO NA NOTA DE CONSUMO DO CLIENTE, PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, CENTROS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, ÁREAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO) E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATOR: DEPUTADO ARISTON).

4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 779/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO ÀS REMOÇÕES E AOS DESPEJOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO DR. YGLÉSIO) E DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RELATORA: DEPUTADA EDNA SILVA).

5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DENOMINA O TRECHO DE 19 KM DA ESTRADA MA-305, QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES À PRAIA DE ARAOCA, NA BAÍA DE CUMÃ, COMO O CAMINHO DOS POETAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO DAVI BRANDÃO).

**II - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

6. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 240/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E CAMPAINHAS POR ALERTAS MUSICAIS ADEQUADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA).

7. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2024**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, AO QUAL FOI ANEXADO O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 281/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA MATERNIDADE ATÍPICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO DR. YGLÉSIO).

**III - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

8. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO SISTEMA DE INCLUSÃO ESCOLAR “ABA” PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO HONAISER).

**IV - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNO - TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ.
Nº 001/2026)**

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 121/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO” AO SENHOR DACIO ALVES VIANA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

**V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

10. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 126/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE E DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO JUIZ DE DIREITO GLADISTON LUÍS NASCIMENTO CUTRIM. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

11. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 148/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À SRA. TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA. COM PARECER FAVORÁVEL DA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 149/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. RODRIGO COSTA NINA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

**VI - MOCÃO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

13. MOÇÃO Nº 041/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO POLICIAL JOZADAQUE SOEIRO DE SOUSA, LOTADO NO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) DA PMMA, EM VIRTUDE DE SEU ATO DE BRAVURA, QUE CULMINOU NO SALVAMENTO DE UMA VÍTIMA DE INFARTO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE).

VII – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

14. REQUERIMENTO Nº 017/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, SOLICITANDO QUE SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA NAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 10 A 12 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO.

15. REQUERIMENTO Nº 018/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA ACERCA DA OBRA EM EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA AV. LITORÂNEA.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 25/02/2026 – QUARTA-FEIRA

PRIORIDADE – 2ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 08/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 018/2026, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0875994-42.2023.8.10.0001, ORIGINÁRIO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS E EM TRÂMITE RECURSAL NA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE 2ª CLASSE, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016.

ORDINÁRIA – 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 012/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE CRIA O FERRY WEB ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO, EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, CARROS DE PASSEIOS, CARGAS E CAMINHÕES DOS TERMINAIS AQUAVIÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 013/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO

DO MARANHÃO, PERMITINDO O ACESSO GRATUITO A ACADEMIAS DE GINÁSTICA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIL E BOMBEIROS MILITARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 014/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CATEGORIA DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS, COMO CORRIDAS DE RUA, CAMINHADAS, PROVAS DE CICLISMO E OUTROS SIMILARES, REALIZADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, ESTABELECENDO ISENÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DA INSCRIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 015/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE VESTIMENTAS, ACESSÓRIOS OU EQUIPAMENTOS QUE CAUSEM DESCONFORTO SENSORIAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, EM LOCAIS PÚBLICOS, PRIVADOS DE USO COLETIVO E PARQUES NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 016/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO RECONHECIMENTO FACIAL EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), SÍNDROME DE DOWN E/OU DISLEXIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 017/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE OBRIGA A UTILIZAÇÃO DE BIOMETRIA FACIAL PARA ACESSO A ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. PROJETO DE LEI Nº 019/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A FORNECER PROTETORES AURICULARES PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE PÚBLICA DO ESTADO.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO SENHOR FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 011/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME PAZ, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL – MA.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE A “MEDALHA MANOEL BECKMAN” À SENHORA ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. MOÇÃO Nº 001/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO, DE APLAUSOS A NOVA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, COMPOSTA PELOS DESEMBARGADORES E JUÍZES: RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – PRESIDENTE; GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE; JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO – CORREGEDOR DE JUSTIÇA; ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR – CORREGEDORA EXTRAJUDICIAL; MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES – OUVIDORA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE; MARCELO ELIAS MATOS E OKA – DIRETOR DO FÓRUM. TENDO EM VISTA O BRILHANTE TRABALHO E TRAJETÓRIA MARCADA PELA IDONEIDADE E RESPEITO ÀS PESSOAS. É MOTIVO DE ORGULHO PARA TODA A POPULAÇÃO MARANHENSE.



4. MOÇÃO Nº 002/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO, DE APLAUSOS AO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, PARABENIZANDO-O PELA POSSE COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e trinta e dois minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Neto Evangelista, Othelino Neto, Ricardo Arruda, Ricardo Rios e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Doutora Vivianne, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, Janaina, Junior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 9 /2026

São Luís, 11 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que dispõe sobre o reajuste aos Servidores Públicos Estaduais Efetivos e Temporários do Subgrupo Magistério da Educação Básica.

A Medida Provisória tem como objetivo reajustar o vencimento dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, em 10% (dez por cento), bem como reajustar o valor do vencimento base dos professores contratados.

A medida tem, ainda, como objetivo, estender aos Professores de Arte e de Música com carga horária de 20h e 40h os percentuais estabelecidos pela Lei nº11.629 de 16 de dezembro de 2021 e pela Lei nº 12.121 de 21 de novembro de 2023.

Com efeito, o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, a fim de obter a qualidade das atividades a seu cargo, visando evitar incertezas e paralisa na máquina administrativa.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura remuneratória dos servidores aqui mencionados com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
Data: 2026.02.11 15:05:29
+01'00'

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 536 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos base dos servidores públicos estaduais efetivos e temporários do Subgrupo Magistério da Educação Básica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica reajustado, no percentual de 10% (dez por cento), o vencimento base dos servidores públicos estaduais, do Subgrupo Magistério da Educação Básica.

Art. 2º Fica alterado para R\$ 2.695,67 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) o valor do vencimento base dos professores da educação básica, contratados temporariamente no regime de 20 horas, de que trata o art. 4º da Lei 11.206, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Fica concedido aumento aos servidores ocupantes dos cargos de Professor de Artes e de Professor de Música, de 20h e 40h, do Subgrupo Ensino de Artes e Cultura, nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estabelecidos pela Lei nº11.629 de 16 de dezembro de 2021 e pela Lei nº 12.121 de 21 de novembro de 2023.

Art. 4º Os recursos para execução da presente Medida Provisória correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026, 205ª DA INDEPENDÊNCIA E 138ª DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
Data: 2026.02.11 15:05:29
+01'00'

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIAO TORRES
MADERA:0535951
1320
Assinado de forma digital por
SEBASTIAO TORRES
Data: 2026.02.11 20:02:16
+01'00'

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 010 /2026

São Luís, 12 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e de seus pares a presente Medida Provisória que dispõe sobre a função de Interventor Estadual no Município de Turilândia, a criação temporária de cargos em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e o pagamento de retribuição mensal temporária pelo exercício da intervenção.

A iniciativa decorre da necessidade de dar cumprimento imediato à decisão judicial proferida no Processo nº 8375515-42.2025.8.10.0000, que determinou a intervenção estadual no Município de Turilândia, impondo ao Poder Executivo Estadual a adoção de providências administrativas urgentes e excepcionais.

A intervenção determinada possui natureza transitória e extraordinária, exigindo a designação de Interventor Estadual e a disponibilização de estrutura administrativa mínima e adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, a recomposição da normalidade administrativa e a fiel execução da decisão judicial.

A Medida Provisória estabelece, de forma expressa, que os cargos criados serão automaticamente extintos com o encerramento da intervenção, assegurando observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, além de evitar qualquer desvirtuamento de sua finalidade excepcional.

Quanto à retribuição do Interventor Estadual, a previsão de retribuição, de natureza indenizatória, atende à necessidade de compatibilizar as atribuições extraordinárias do encargo com a estrutura remuneratória vigente, sem criação de vantagem permanente.

Ressalte-se que a adoção da Medida Provisória justifica-se



plenamente diante da presença dos requisitos constitucionais de relevância e urgência, uma vez que a execução imediata da decisão judicial não comporta a tramitação ordinária de projeto de lei, sob pena de grave prejuízo à ordem administrativa, à segurança jurídica e ao interesse público.

Por fim, registra-se que as despesas decorrentes da execução da Medida Provisória correrão à conta de dotações orçamentárias estaduais.

Diante do exposto, entende-se que a presente Medida Provisória revela-se necessária, adequada e juridicamente fundamentada, razão pela qual se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 537, DE 12 FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a intervenção estadual no Município de Turilândia, a criação de cargos em comissão destinados a cumprir a decisão no Processo Judicial nº 8375515-42.2025.8.10.0000 e sobre o pagamento da retribuição mensal temporária pelo exercício da intervenção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura da Secretaria de Estado de Governo, 5 (cinco) cargos em comissão, conforme o disposto no Anexo Único, com o objetivo de garantir o apoio técnico ao Interventor Estadual de que trata esta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão extintos na data do encerramento da Intervenção regulamentada por esta Medida Provisória e seus ocupantes ficarão automaticamente exonerados ou dispensados nessa data.

Art. 2º O Interventor Estadual de que trata esta Medida Provisória fará jus à retribuição pecuniária prevista na Lei nº 12.440, de 10 de dezembro de 2024, bem como a ajuda de custo e diárias, nos termos da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

Parágrafo único. A retribuição pecuniária de que trata este artigo não será devida aos ocupantes dos cargos comissionados previstos no art. 1º desta Medida Provisória.

Art. 3º Ficam os órgãos e as entidades da administração pública estadual autorizados a disponibilizar servidores públicos das áreas técnicas para prestarem apoio e assessoramento ao Interventor no exercício de suas atribuições, quando solicitados.

Parágrafo único. A disponibilização de que trata o caput dar-se-á sem prejuízo da remuneração, dos direitos e das vantagens do cargo de origem do servidor.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Medida Provisória correrão à conta de dotação orçamentária estadual própria.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026, 205º DA
INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QTD.
Assessor Técnico Especializado	ISOLADO	05

MENSAGEM Nº 11/2026

São Luís, 12 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que dispõe sobre a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional a ser paga aos policiais civis, militares e bombeiros militares, disposta na legislação estadual desde a publicação da Lei nº 9.663, de 17 de julho de 2012.

A presente medida se faz necessária a fim de otimizar o emprego da força de trabalho dos policiais civis, militares e bombeiros militares, diante do crescimento da demanda dos serviços operacionais, na Capital e no interior do Estado, e das atividades em colégios militares e projetos sociais no âmbito da Corporação.

Nesse diapasão, é consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo, visando evitar incertezas e paralisia na máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no § 1º, art. 42, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR: 10411640330

Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR: 10411640330
Data: 2026.02.12 10:51:17 -0300

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 538, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste do valor da Gratificação de Jornada Complementar Operacional Extraordinária – JOE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 e o inciso II do art. 64, ambos da Constituição Estadual, resolve adotar a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor da Gratificação de Jornada Complementar Operacional Extraordinária – JOE disposto na Lei nº 9.663, de 17 de julho de 2012, a ser paga aos policiais civis, militares e bombeiros militares, em atividade, que por necessidade do serviço sejam escalados e empregados em Jornada Complementar Extraordinária nos finais de semana, feriados ou em grandes eventos, seja em jornadas operacionais ou administrativas, para atender situações excepcionais e temporárias.

Art. 2º Para fins de cálculo da Gratificação de Jornada Complementar Operacional Extraordinária – JOE, pela realização de jornada extra de trabalho de seis horas nos finais de semana, feriados ou em grandes eventos, é fixado o valor de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que será estabelecido pelo gestor da instituição para remunerar a respectiva Jornada Operacional Extraordinária – JOE.

§ 1º O valor fixado no caput, destinado ao pagamento de cada operação nesses períodos, para efeito de cálculo da Gratificação de Jornada Complementar Operacional Extraordinária – JOE, será reajustado periodicamente mediante proposta a ser encaminhada ao Governador do Estado.

§ 2º O policial civil, militar ou bombeiro militar, em atividade, poderá participar, durante o mês, de até doze jornadas complementares operacionais extraordinárias de seis horas cada, que é o limite máximo de operações mensais permitido para cada policial civil, militar ou bombeiro militar empregado durante seu horário de folga.

§ 3º O pagamento da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional Extraordinária – JOE será efetuado no mês subsequente ao da execução das jornadas operacionais extras realizadas.

Art. 3º O policial civil, o policial militar ou o bombeiro militar estadual que estiver afastado de suas atividades funcionais por motivo de licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família, restrição médica para o serviço, dispensa, cumprimento de sanção disciplinar, afastamento preventivo, em processo de aposentadoria, reserva remunerada, reforma ex-offício ou qualquer outra situação que impeça ou restrinja o exercício profissional na área operacional da Polícia Civil, na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Jornada Complementar Operacional Extraordinária – JOE.

Parágrafo único. O policial civil, o policial militar ou o bombeiro militar, em gozo de férias ou licença-prêmio, por motivo de interesse público devidamente justificado, poderá participar, durante o mês considerado, de até doze Jornadas Operacionais Extraordinárias – JOE, de seis horas cada.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a editar as normas necessárias ao fiel cumprimento desta Medida Provisória.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS,
12 DE FEVEREIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR: 10411640330

Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR: 10411640330
Data: 2026.02.12 10:48:47 -0300

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES
MADEIRA: 05359511320

Assinado de forma digital por
SEBASTIÃO TORRES
MADEIRA: 05359511320
Data: 2026.02.12 11:48:47 -0300

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



MENSAGEM Nº 12/2026

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que autoriza a assinatura dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TACs) da reforma dos Centros de Ensino Liceu Maranhense e Benedito Leite (antiga Escola Modelo), ambas localizadas no Centro Histórico de São Luís.

A medida tem por objetivo readequar a infraestrutura das unidades de ensino, representando um passo importante em prol da dignidade da comunidade escolar e da garantia do direito à educação de qualidade no Maranhão.

Os Colégios Benedito Leite e Liceu Maranhense constituem bens de relevante valor histórico e cultural, o que impõe cuidados técnicos específicos nas intervenções a serem realizadas.

Os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta serão firmados com o Ministério Público estadual, tendo objeto lícito, possível e determinado.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar o Projeto de Lei em apreço, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida e a necessária aprovação.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman
Local

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR: 104116403
330

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

Dispõe sobre autorização de assinatura dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TACs) de reforma dos Centros de Ensino Liceu Maranhense e Benedito Leite (antiga Escola Modelo), ambas localizadas no Centro Histórico de São Luís.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com o Ministério Público estadual os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TACs) de reforma dos Centros de Ensino Liceu Maranhense e Benedito Leite (antiga Escola Modelo), ambos localizados no Centro Histórico de São Luís, conforme Processo SEI-MA nº 2025.11103.10824.

Art.2º Para os fins desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar com o Ministério Público estadual:

I - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) de reforma do Centro de Ensino Liceu Maranhense no âmbito do Procedimento Administrativo nº 8340-500/2024, SIMP Nº 048340-500/2024;

II - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) de reforma do Centro de Ensino Benedito Leite (antiga Escola Modelo) no âmbito do Procedimento Administrativo SIMP nº 001109-509/2025.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS,
13 DE FEVEREIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR: 1041164033
330

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIAO TORRES
MADEIRA: 05399511320

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 020 / 2026

“Autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, em todo o território do Estado do Maranhão, o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos cujas concessões pertençam às famílias de seus tutores.

Art. 2º - As disposições e regras para o sepultamento deverão ser regulamentadas pelo serviço funerário de cada município.

Parágrafo único - As despesas com o sepultamento de que trata esta lei serão de responsabilidade da família do concessionário da campas ou jazigo.

Art. 3º - Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão, respeitadas as regulamentações legais, estabelecer regramento

próprio para o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 10 de fevereiro de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei encontra sua justificativa no reconhecimento do vínculo afetivo entre tutores e animais, já consolidado pela legislação vigente no Estado de São Paulo. A relação estabelecida entre seres humanos e seus animais de estimação ultrapassa o aspecto patrimonial, assumindo caráter emocional e familiar, o que exige do poder público uma proteção jurídica adequada.

Ao reconhecer os animais como seres sencientes e a importância do afeto que une tutores e companheiros, a lei paulista representa um avanço significativo na valorização da dignidade humana e na promoção do bem-estar social.

Esse vínculo, que envolve cuidado, responsabilidade e afeto, contribui diretamente para a saúde mental e emocional das pessoas, reduzindo estresse e fortalecendo laços familiares. Além disso, o reconhecimento jurídico dessa relação garante maior segurança em situações de litígio, como disputas de guarda em casos de separação ou divórcio, evitando que os animais sejam tratados como simples objetos de propriedade.

Trata-se, portanto, de uma medida que acompanha tendências internacionais e reafirma o compromisso do Estado com políticas públicas mais humanas e alinhadas à realidade social, consolidando a proteção do vínculo afetivo entre tutores e animais como um direito fundamental da sociedade Maranhense.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 10 de fevereiro de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009 /2026

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo
“Canhotoiro” ao Senhor Rafael Duailibe
Leitão.*

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Canhotoiro” ao Senhor Rafael Duailibe Leitão.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 09 de fevereiro de 2026. **Dra. Helena Duailibe** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Biografia

Rafael Duailibe Leitão, nascido em 28 de dezembro de 1979, em São Luís-MA, é um enxadrista e heptacampeão brasileiro, detendo os títulos de Grande Mestre Internacional de Xadrez pela FIDE e pela ICCF. Atual número 1 do Brasil.

Além de sua atuação como enxadrista profissional, Rafael Leitão é presente nas plataformas de streaming, possui um canal no YouTube com mais de 70 mil inscritos.

Carreira

Com o incentivo do pai, começou a jogar xadrez com seis anos. Aos nove anos conquistou seu primeiro título relevante, o de campeão brasileiro mirim (sub-10 – 1989). No mesmo ano, participou pela primeira vez do Campeonato Mundial de Xadrez Juvenil (FIDE), logrando expressiva pontuação, com 10 vitórias e apenas 1 empate, terminando em 2º lugar, pelo critério de desempate, já que obteve o mesmo número de pontos do 1º colocado.



Em 1995, aos 15 anos, alcançou o título de Mestre Internacional, ao sagrar-se campeão panamericano juvenil, em Santiago (Chile).

Em 1998, aos 18 anos, tornou-se o mais jovem brasileiro a conquistar o título de Grande Mestre. Antes de Rafael, quem conseguiu o título Grande Mestre mais jovem foi Henrique Mecking, aos 19 anos.

Defendeu o Brasil em nove Olimpíadas de Xadrez: 1996, em Erevan (Armênia); 2000, em Istambul (Turquia); 2002, em Bled (Eslovênia); 2006, em Turim (Itália); 2010, em Khanty-Mansiysk (Rússia); 2012, em Istambul; 2014, em Oslo (Noruega); 2016, em Baku (Azerbaijão); 2018, em Batumi (Geórgia).

Participou de diversos campeonatos mundiais da FIDE, logrando sua melhor colocação em Nova Delhi, quando ficou entre os 16 melhores do mundo.

É o único brasileiro campeão mundial de xadrez (FIDE), título conquistado por duas vezes: sub-12, (Varsóvia, 1991) e sub-18 (Menorca, 1996). A conquista do título sub-18 representou um importante marco na história do Xadrez brasileiro, devido ao altíssimo nível da competição.

Em junho de 2014, atingiu o rating de 2652, o mais alto de sua carreira, onde chegou a ser o nº101 do mundo.^[3]

Em 2012, após a conquista do terceiro lugar no Campeonato Mundial de Xadrez Epistolar, a Federação Internacional de Xadrez por Correspondência (ICCF) homologou Leitão como Grande Mestre.

Ele conquistou 7 vezes o Campeonato Brasileiro Absoluto de Xadrez, em 1996, 1997, 1998, 2004, 2011, 2013 e 2014. Ele é, portanto, recordista nesse esporte, compartilhando esse feito somente com outros 3 enxadristas: Souza Mendes, Jaime Sunye Neto e Giovanni Vescovi. Entre essas 7 vitórias, destaca-se a obtida no campeonato de 2011, realizado em Campinas, São Paulo. Esse é considerado um dos campeonatos mais disputados entre todos, devido ao fato de ter apresentado, entre seus competidores, 7 Grandes Mestres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010 / 2026

*Concede “Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rego”, a Senhora Professora, Pesquisadora e Dra. **Tatiana Lobo Coelho de Sampaio**.*

Art. 1º – Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rego”, a Senhora Professora, Pesquisadora e Dra. **Tatiana Lobo Coelho de Sampaio**.

Art. 2º – Este Projeto de Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de fevereiro de 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL - PL - 2º VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Professora e Pesquisadora Dra. **TATIANA LOBO COELHO DE SAMPAIO** é bióloga e chefe do Laboratório de Biologia da Matriz Extracelular do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ. Desde 1997, entrou para a ciência não para ocupar espaço, mas para transformar destinos. A cientista estuda a polilaminina, uma versão derivada da laminina — proteína produzida naturalmente pelo corpo humano — desenvolvida em laboratório.

A Bióloga Dra. **TATIANA LOBO COELHO DE SAMPAIO** conseguiu produzir em laboratório a polilaminina, uma rede de proteínas que se torna mais escassa no organismo ao longo da vida. No início do ano, o resultado de décadas de pesquisa, a Dra. Tatiana Coelho Sampaio foi autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a iniciar a fase 1 (um) de estudos clínicos com a polilaminina, um medicamento 100% (cem por cento) brasileiro. O estudo extraiu proteínas de placenta humana a substância

é inspirada na laminina, proteína fundamental para a comunicação entre neurônios durante o desenvolvimento do corpo. Aplicada diretamente na região lesionada, a polilaminina estimula a reorganização dos circuitos nervosos, favorecendo a recuperação de movimentos e da sensibilidade. Os primeiros testes realizados em pacientes paraplégicos e tetraplégicos apresentaram resultados animadores. Em alguns casos, voluntários com paraplegia ou tetraplegia conseguiram recuperar parcialmente, e até totalmente, funções motoras antes comprometidas, superando expectativas da medicina tradicional. A substância foi capaz de recriar conexões entre os neurônios no cérebro e o restante do corpo, devolvendo movimentos aos pacientes. Um deles, que estava paralisado do ombro para baixo, voltou a andar sozinho. Fazer tetraplégicos voltarem a andar não é apenas um avanço científico. É sobre devolver autonomia, dignidade e futuro a essas pessoas.

Agora, a polilaminina deixa o ambiente exclusivamente acadêmico e entra na primeira fase de testes para a aprovação de um novo medicamento pela Anvisa. Nessa etapa inicial, as equipes vão avaliar a segurança do uso da substância, observando se ela provoca ou não reações adversas. Cinco pessoas com lesão completa da medula espinhal receberão uma única aplicação de polilaminina até 48 horas após o trauma. Segundo o protocolo, elas serão acompanhadas por seis meses. Se não houver reações adversas graves, terão início as próximas fases do estudo clínico, que vão avaliar se a polilaminina é, de fato, eficaz para devolver movimentos ao corpo.

Quando uma mulher lidera uma conquista desse tamanho, não devemos chamar de sorte. É competência, coragem e protagonismo.

Muito embora esteja na fase de estudos, a pesquisa representa um avanço importante na luta contra a paralisia, renovando esperança de milhares de pessoas que convivem com lesões na medula espinhal, inclusive maranhenses, a exemplo do policial Romildo Leobino, tetraplégico, que gravou um vídeo em agradecimento pela aplicação da polilaminina, da cidade de Bom Jardim.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de fevereiro de 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2º VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2026

Concede a “Medalha Manoel Beckman” à Senhora Tatiana Coelho de Sampaio e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida, por esta Assembleia Legislativa, a Medalha Manoel Beckman à Senhora Tatiana Coelho de Sampaio, em reconhecimento aos seus méritos especiais e à relevante contribuição prestada ao desenvolvimento do Maranhão e do Brasil, notadamente pela descoberta da polilaminina, feito de notório reconhecimento nacional, nos termos da alínea “a” do art. 139 do Regimento Interno.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha deverá ocorrer em Sessão Solene, a ser marcada em comum acordo entre a homenageada e esta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2026. Wellington do Curso - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra respaldo no art. 139, alínea “a”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que autoriza a concessão da Medalha Manoel Beckman a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado do Maranhão ou ao País, bem como àquelas que se destaquem por méritos especiais ou pela realização de feitos de notório reconhecimento



público.

A honraria em questão constitui uma das mais elevadas distinções concedidas por esta Casa Legislativa, destinada a reconhecer contribuições de excepcional relevância nas áreas científica, social, cultural, econômica e humanitária. Nesse contexto, o dispositivo regimental citado confere fundamento jurídico suficiente para a iniciativa parlamentar, ao estabelecer critérios objetivos baseados na relevância do serviço prestado e no impacto social do feito realizado.

No caso concreto, a pesquisadora Tatiana Coelho de Sampaio evidencia mérito excepcional ao contribuir para o avanço científico na área da saúde, especialmente por meio da descoberta da substância denominada polilaminina, cujos resultados promissores vêm ampliando perspectivas terapêuticas e fomentando novas possibilidades de reabilitação neurológica. Tal contribuição revela inequívoco interesse público, na medida em que promove a valorização da vida, da dignidade da pessoa humana e do acesso a alternativas terapêuticas inovadoras. Como exemplo concreto de seu impacto, destaca-se o caso do policial maranhense Romildo Leobino, de 46 anos, primeiro paciente do estado do Maranhão a receber tratamento com a polilaminina. Após 28 dias do trauma, já foram observados avanços significativos, como melhora respiratória e ganho de força muscular, resultados que renovam a esperança de recuperação para pacientes com quadros semelhantes.

Importa destacar que o reconhecimento institucional de iniciativas científicas e humanitárias está em consonância com os princípios constitucionais que orientam a Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, da impessoalidade e da promoção do interesse público, além de estimular a produção do conhecimento e o desenvolvimento de soluções que beneficiem a coletividade.

Ademais, a concessão da Medalha Manoel Beckman, nos termos regimentais, representa instrumento legítimo de valorização de práticas que contribuam para o bemestar social, funcionando como mecanismo de incentivo à pesquisa científica, à inovação e ao compromisso com causas humanitárias, objetivos que se harmonizam com o papel institucional do Poder Legislativo.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrado que a homenagem proposta atende aos requisitos previstos no art. 139, alínea “a”, do Regimento Interno, revelando-se juridicamente adequada, regimentalmente fundamentada e socialmente relevante.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2025. **Wellington do Curso - Deputado Estadual**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012 /2026

Concede a Medalha do Mérito Legislativo de “Cidadão Maranhense” ao Senhor
NEWTON LOPES FILHO.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Newton Lopes Filho.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 23 de fevereiro de 2026. **Dra. Helena Duailibe** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Biografia de Newton Lopes Filho

Newton Lopes Filho, conhecido como Dr. Newton Gripp, nasceu em janeiro de 1967, na Baixada Fluminense, Estado do Rio de Janeiro, sendo membro de uma das famílias tradicionais e fundadoras do município de Nova Friburgo, filho de Haydée Gripp Lopes e Newton Lopes.

Oriundo de origem humilde, teve como principal referência a figura paterna, cuja trajetória de ascensão foi marcada por trabalho

extenuante, disciplina e perseverança — valores que moldaram sua formação pessoal e profissional.

Trajatória Médica

Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, destacando-se ao conquistar o 19º lugar no vestibular de 1986. Especializou-se em Ortopedia e Traumatologia, concluindo residência médica pela Universidade Iguazu em 1996, obtendo o título de Médico Ortopedista e Traumatologista.

Em 1999, realizou fellowship internacional em Cirurgia do Joelho pela Universidade de Nova Iorque, consolidando sua formação na subespecialidade.

Acrescentando e nutrindo sua paixão pelo estudo e pelo aprendizado constante no campo da medicina em geral, realizou pós-graduação em Homeopatia pelo Instituto Hahnemanniano do Brasil, em Terapia Ortomolecular pela Sociedade Brasileira de Medicina Ortomolecular e em Terapia de Reposição Hormonal pela Elmecco.

Integra a Academia Americana de Cirurgiões Ortopedistas (AAOS — American Academy of Orthopaedic Surgeons), da qual passou a fazer parte no ano de 1999, por convite do chefe do serviço de Cirurgia do Joelho do Hospital for Joint Surgery, em Manhattan — vinculado à New York University (NYU) — Dr. Henrique Ergas, durante o período de seu fellowship internacional, sendo ainda titulado pela própria academia na área de Medicina do Esporte.

É também membro da ICRS — International Cartilage Repair Society, sociedade científica internacional dedicada ao estudo, pesquisa e desenvolvimento de técnicas de reparação da cartilagem articular.

No âmbito nacional, é membro da Associação Brasileira de Avaliação Óssea e Osteometabolismo — ABRASSO (nova denominação da antiga Sociedade Brasileira de Densitometria Óssea — SBDens).

Paralelamente à prática médica, iniciou ainda jovem sua trajetória na gestão hospitalar, assumindo, em 1997, a direção geral do Hospital de Clínicas Alameda, situado na cidade de Niterói, instituição da qual permanece integrante do quadro societário até os dias atuais, conciliando a administração com a chefia do serviço de Ortopedia.

No ano de 2003, foi convidado a integrar a assessoria da Presidência da Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS, função que exerceu por aproximadamente um ano. Durante sua atuação, chefiou dois projetos estruturantes de impacto nacional: o Projeto TISS — Troca de Informações em Saúde Suplementar — e o projeto de regulação nacional das empresas e serviços de Home Care.

Amor pela Medicina

Optou por desligar-se da função para manter-se mais próximo da prática médica assistencial, permanecendo, entretanto, como consultor técnico da ANS por meio da Fundação José Bonifácio e posteriormente pela UNESCO.

No ano de 2005, buscando novos horizontes, melhor qualidade de vida familiar e maior contribuição social como médico, transferiu-se para o Estado do Maranhão, afastando-se da administração direta de seu patrimônio no Rio de Janeiro, mantendo-se sócio do Hospital de Clínicas Alameda.

Desde sua chegada ao Maranhão, dedicou cerca de 90% de sua prática médica ao Sistema Único de Saúde — SUS, optando por não estabelecer consultório privado no estado e concentrando sua atuação na assistência hospitalar pública.

Iniciou sua trajetória no município de Colinas, posteriormente transferindo-se para Santa Luzia. Em 2008, foi aprovado em concurso público da Prefeitura de São Luís, sendo nomeado para o Hospital Municipal Dr. Clementino Moura — Socorrão II — onde, após quatro meses, assumiu a Chefia do Departamento de Ortopedia, permanecendo por aproximadamente seis anos e sendo posteriormente nomeado Diretor Técnico da unidade.

Em 2009, implantou e coordenou o primeiro serviço estruturado de Ortopedia e Traumatologia do interior do Estado, no Hospital Regional de Presidente Dutra, expandindo posteriormente a especialidade para diversos municípios maranhenses.

Ao longo de sua trajetória, já atuou como médico em mais de 20



municípios do interior do Maranhão, experiência que lhe proporcionou profundo conhecimento da realidade sanitária regional, permitindo-lhe conhecer o interior do Estado como se fosse um nativo. Estima-se que, em mais de duas décadas de atuação, tenha percorrido mais de 400 mil quilômetros pelas estradas maranhenses em deslocamentos assistenciais.

Na Direção do Hospital do Câncer do Maranhão, promoveu reestruturação que elevou a produção cirúrgica de 20 para 80 procedimentos mensais, tornando a ortopedia a especialidade de maior produção da unidade.

A partir de interlocução com o então Governador Dr. Flávio Dino, estruturou a criação do Hospital de Traumatologia e Ortopedia do Estado — HTO, inaugurado ambulatorialmente em 10 de outubro de 2017, tendo sua primeira cirurgia realizada em 18 de outubro do mesmo ano pelo próprio Dr. Newton Gripp.

Sob sua liderança, instituiu o lema “O foco é o paciente”. Desde então, o HTO já realizou mais de 30 mil cirurgias ortopédicas de alta complexidade, com média de permanência hospitalar de 2,4 dias — uma das menores do país.

A unidade tornou-se centro coordenador da ortopedia estadual, sediando programa de Residência Médica que já formou mais de 16 especialistas.

O modelo assistencial foi expandido pelo Governador Carlos Brandão, com implantação de unidade no interior e projetos de novas expansões. Atualmente, o HTO realiza entre 350 e 400 cirurgias mensais, configurando-se como um dos maiores centros de produção traumatológica do Brasil dentro da rede pública.

No campo pessoal e social, Dr. Newton Gripp é reconhecido pela prática constante da caridade e pelo auxílio direto a pessoas em situação de vulnerabilidade, postura humanitária que declara ter herdado de sua mãe, Haydée Gripp Lopes.

Família

É pai, marido e chefe de família dedicado, amoroso, prestativo e presente.

Tem como hobby a aviação, sendo piloto privado habilitado. É poliglota, comunicando-se em português, inglês, espanhol e italiano, e, em tom bem-humorado, costuma referir-se como fluente também no “maranhês”.

No campo artístico, tem no canto popular sua principal expressão musical, tendo sido condecorado em concursos internacionais de música, sendo ainda estudioso do saxofone alto, saxofone tenor e piano.

Pelo conjunto de sua atuação, foi agraciado com dois títulos de Doutor Honoris Causa pela Universidade Emil Brunner, nas áreas de Administração Hospitalar e Saúde Pública, e recebeu a Medalha Simão Estácio da Silveira, concedida pela Prefeitura de São Luís em 2018, por iniciativa do Vereador Gutenberg.

Reconhecido pela dedicação à medicina, pelo compromisso com a humanização do atendimento e pela contribuição estrutural à saúde pública, consolidou trajetória marcada pela assistência, gestão e formação de profissionais, tornando-se uma das principais referências da ortopedia no Estado do Maranhão.

REQUERIMENTO Nº 017/2026

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, requeiro a Vossa Excelência que, após a deliberação da Mesa, seja justificada a minha ausência nas sessões plenárias dos dias 10 a 12 de fevereiro do ano em curso, em razão de agenda local, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a devida análise e aprovação deste

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2026. **CLAUDIA COUTINHO** – Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 018/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, VII, c/c art. 160 do Regimento Interno, após ouvida a Mesa Diretora, requeiro seja requisitada informações da Secretário de Estado da Infraestrutura, Aparício Bandeira, acerca da obra da extensão da Av. Litorânea, em execução de recurso do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Requisita-se esclarecimentos se houve ou não pagamentos por execução de serviços para a empreiteira AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA, subcontratada para a referida obra. A necessidade de esclarecimentos ocorre porque a empresa contratada afirma que a subcontratada executou pelo menos R\$ 8 milhões em serviços, mas a Sra. Aglai Fernanda Cruz afirma não ter recebido pagamento algum.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 24 de fevereiro de 2026. **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 252/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 152, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requer seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário de Estado da Administração, ao Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando a adoção de providências urgentes para conclusão do procedimento de cessão de uso e imediata adoção de medidas administrativas e judiciais visando à desocupação de imóvel público estadual destinado à ROTAM, no município de São Luís.

Tramita sob o Processo SEI nº 2025.190110.55332 procedimento administrativo referente ao imóvel localizado na Praça Nossa Senhora da Vitória, nº 71, Outeiro da Cruz, São Luís/MA, contíguo à atual sede da ROTAM, bem este pertencente ao Estado do Maranhão, conforme Transcrição nº 28.952, Livro 3-AF, 1º CRI, de 25/06/1971.

O referido bem público estadual possui área aproximada de 1.019,00 m², com edificações em estado de degradação, encontrando-se atualmente abandonado e com histórico de ocupação irregular, circunstância que vulnerabiliza o patrimônio público e compromete a segurança da unidade operacional da Polícia Militar.

Conforme Despacho nº 8 – SGCIP/SAMOP/SEAD, após análise técnica da equipe de engenharia, o imóvel foi considerado apto à cessão para a PMMA/ROTAM, tendo sido sugerido o encaminhamento ao Secretário da SEAD e posteriormente à Secretaria de Estado Chefe do Gabinete do Governador para autorização em ato conjunto, nos termos do Decreto nº 38.728/2023.

Além da regularidade dominial e da viabilidade técnica da cessão, a demanda revela inequívoco interesse público, especialmente diante da iminente elevação da ROTAM à condição de Batalhão independente, com ampliação de efetivo e necessidade estrutural compatível.

Todavia, o imóvel permanece em situação de abandono e com histórico de ocupação irregular, circunstância que afronta frontalmente os princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal), além de fragilizar a política estadual de segurança pública.

A omissão estatal na proteção do patrimônio público — especialmente quando destinado à estruturação de unidade operacional estratégica da Polícia Militar — representa risco concreto à integridade do erário; à segurança das instalações da ROTAM; à ordem pública; e à própria autoridade do Estado sobre seus bens.

A Constituição Federal (art. 144) impõe ao Estado o dever indeclinável de assegurar a segurança pública. Não se mostra compatível com tal mandamento constitucional permitir que área pública destinada à expansão de unidade especializada permaneça vulnerável, sujeita a invasões ou deterioração.



Ademais, a iminente elevação da ROTAM à condição de Batalhão independente impõe planejamento estrutural imediato, sendo a área contígua essencial para ampliação operacional; reforço de perímetro; expansão administrativa; e preservação patrimonial.

Diante de processo já amadurecido tecnicamente, não há justificativa razoável para postergação das medidas necessárias.

Neste interm, indica-se:

1. A adoção imediata das providências para formalização do ato conjunto de cessão de uso do imóvel à Polícia Militar do Maranhão;

2. A adoção das medidas administrativas cabíveis para assegurar a posse direta do bem público;

3. Caso haja ocupação irregular persistente, a adoção das medidas judiciais competentes para reintegração de posse, por meio da Procuradoria-Geral do Estado;

4. O encaminhamento a esta Casa Legislativa de informações atualizadas acerca do estágio do procedimento e do cronograma para efetiva regularização e implantação da área pela ROTAM.

A proteção do patrimônio público e o fortalecimento da segurança pública não admitem inércia.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 253 /2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira, solicitando a reestruturação de 12,44 km de estrada vicinal que liga o Alto São Francisco ao Povoado Bacabinha no município de São João do Sóter/MA.

A melhoria de vias é um fator essencial para o desenvolvimento regional, pois melhora a acessibilidade, impulsiona o turismo e fortalece a economia local. Com estradas em boas condições, o deslocamento se torna mais rápido, seguro e confortável.

Além dos benefícios econômicos, estradas vicinais em boas condições melhoram a qualidade de vida da população local ao garantir acesso mais eficiente a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte. Também contribui para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e diminuindo os custos com manutenção de veículos.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 254 /2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira, solicitando a reestruturação de 20 km de estrada vicinal que dá acesso ao bairro Limpeza no município de Aldeias Altas/MA.

A melhoria de vias é um fator essencial para o desenvolvimento regional, pois melhora a acessibilidade, impulsiona o turismo e fortalece a economia local. Com estradas em boas condições, o deslocamento se torna mais rápido, seguro e confortável.

Além dos benefícios econômicos, estradas vicinais em boas condições melhoram a qualidade de vida da população local ao garantir acesso mais eficiente a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte. Também contribui para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e diminuindo os custos com manutenção de veículos.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pequeno Expediente, oriundos da Sessão anterior, Deputado Rodrigo Lago, não se encontra em Plenário. Deputado Othelino Neto, não se encontra em Plenário. Deputado Fernando Braide, não se encontra em Plenário. Deputado Júlio Mendonça, por até cinco minutos, sem direito a aparte. O Deputado Nagib permutando com o Deputado Júlio. Com a palavra, o Deputado Nagib, por até cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Muito bom dia, Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, povo do Maranhão. Hoje, subo a esta Tribuna para falar de alegria, falar de cultura, falar de economia forte, de um Maranhão que mostrou ao Brasil a sua grandeza. Quero, aqui, inicialmente, parabenizar o Governador Carlos Brandão, pelo grande carnaval realizado em nosso estado. As prévias carnavalescas, grandiosas, bem-organizadas, movimentando a economia, aquecendo o comércio, gerando emprego e renda e colocando o Maranhão no cenário nacional de grandes eventos carnavalescos. Foram grandes atrações da Bahia, trios elétricos, camarotes estruturados, segurança, organização. O Maranhão viveu um carnaval de referência. Não posso deixar aqui de destacar o Lava-Prato da cidade de Imperatriz, que já virou tradição com a presença do nosso Governador e que já está marcado praticamente no calendário, fortalecendo aí a vocação festiva do nosso povo. Quero aqui também afirmar que percorri, Deputado Yglésio todo o Estado do Maranhão, minhas bases políticas, senti de perto a alegria da nossa gente. Estive na cidade de Trizidela do Vale, meu prefeito David Sumaré fez um grande evento de prévia de carnaval, levando atração nacional, movimentou economia, povo feliz, debaixo d'água, mas teve muita gente marcando presença, valorizando o povo, e toda a região compareceu. Prefeito David está de parabéns por este grande evento, a cidade respira sempre muito desenvolvimento e progresso. Estive na cidade de Peritoró, prefeito doutor Júnior, que, mais uma vez, deu um verdadeiro show de organização. Foram diversos dias de festa, várias atrações e eu estive presente na terça-feira de carnaval. Pude sentir de perto o calor humano, a alegria da população e a aprovação da gestão que vem transformando a cidade de Peritoró. Prefeito Dr. Júnior, junto com sua esposa, todos os familiares deram um show, mostraram que Peritoró sempre é tradição e eles cada vez mais inovam. Na terça-feira, teve bloco de carnaval, baile fantasia, teve duas atrações, em nível nacional e muita gente, também debaixo d'água. Carnaval bom é assim, debaixo d'água. Mas de uma forma muito especial, quero destacar aqui a minha



cidade de Codó, onde o prefeito Chiquinho FC inovou, renovou, e fez um dos maiores carnavais da história da cidade. Colocou 2 trios elétricos, grandes atrações da Bahia, uma mega estrutura que, ao longo dos cinco dias de carnavais, praticamente colocou a movimentação de aproximadamente 250 mil pessoas circulando durante todo esse período. Codó viveu um Carnaval grandioso. Tive a oportunidade de percorrer os blocos. Foi feito o Bloco Só Love, Lá Vem Elas no Só Love, que é um bloco homenageando as mulheres, respeito, dignidade às mulheres, comandado pela nossa vice-prefeita Cíntia Rolim, que teve Ricardo Chaves, a atração da Bahia, homenageando sempre as mulheres e reafirmando o respeito que elas precisam. Tivemos mais de praticamente 50 blocos alternativos que abrilhantaram a nossa festa. Posso citar aqui o Dona Beija na terça-feira, posso citar aqui o Bloco do Vereda na segunda, Formiguinha no domingo, e vários outros blocos que abrilhantaram essa festa. A população aprovou o novo formato que o Prefeito Chiquinho fez do Carnaval. O Prefeito está de parabéns. Toda a organização está de parabéns pela coragem de inovar e pela vontade de fazer sempre o melhor, segurança total. Aos vendedores nada foi cobrado, barraca gratuita, todo tipo de bebida e comida durante todo o percurso na Avenida Santos Dumont. Um Carnaval seguro, sem registro de nenhum incidente e de confusão, apesar de ter tido um apenas, que não vale a pena eu citar aqui, que foi por uma quadrilha de pessoas usando outro tipo de coisas indevidas, que quiseram manchar o Carnaval através do ex-prefeito da cidade. Mas isso não me pede e não vale a pena eu citar. Portanto, a população aprovou o novo formato. E aqui quero registrar também um fato que foi de grande importância a nível estadual, foi a Feijoada dos Amigos do Nagib, onde tiveram... Só mais um minuto aqui para encerrar. A Feijoada dos amigos do Nagib foi um momento de confraternização, de união, de fortalecimento político, onde reunimos a nossa base política, amigos de todo o Maranhão. Ao som da banda municipal Euterpe fizemos a celebração da amizade, do compromisso com o povo. Teve a presença do Ministro do Esporte André Fufuca, do Deputado Federal Juscelino Filho, do pré-candidato a Deputado Vinicius Ferro, também do prefeito de Peritoró, Dr. Junior, Deibson Balé, de Trizidela do Vale, Chiquinho do Banco, Eugênio Barros, lideranças de Coroatá, Vargem Grande, Timbiras, Lima Campos e de várias outras cidades que junto conosco estão construindo o Maranhão que nós tanto desejamos. De uma maneira muito especial a presença do nosso futuro governador do Estado do Maranhão Orleans Brandão, que deixou a sua mensagem, interagiu com o povo, caiu na graça da população de Codó e mostrou que a política se faz com presença, com diálogo e com muita humildade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Senhor Deputado Francisco Nagib, conclua a sua fala.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB – Bom, para encerrar, a presença do nosso futuro governador Orleans Brandão, que hoje é Secretário Municipalista que caiu na graça da população, cantou, se divertiu junto com sua esposa, com as famílias codoenses. Foi lindo demais esse nosso evento, porque Carnaval é cultura, é tradição, é economia forte, mas, acima de tudo, é oportunidade de estarmos perto da população, ouvirmos, conversarmos, entendermos as necessidades de cada município. Agora estamos em um período de Quaresma. Que seja um tempo de reflexão e que, após esse grande Carnaval, possamos seguir trabalhando ainda mais pelo povo do Maranhão. Que Deus abençoe a todos, o nosso Estado, os nossos municípios e a nossa população. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Convido o Deputado Antônio Pereira para falar por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) – Obrigado, Presidente Júnior Cascaria, Senhores Secretários presentes à Mesa, caros colegas Deputados e Deputadas presentes em plenário, galeria, imprensa, sociedade maranhense, internautas. Eu ocupo esta tribuna, nesta manhã, após o Carnaval, para apenas relatar os acontecimentos ali de Imperatriz e da Região Tocantina. O Governador Carlos Orleans Brandão chegou a Imperatriz na sexta-feira passada, à

noite, e já participou, na sexta, no sábado, no domingo e na segunda, de várias atividades e ações naquela região, em Imperatriz e em cidades circunvizinhas. Tivemos a oportunidade, Deputado Neto Evangelista, de inaugurarmos, na sexta-feira, cinco obras em Buritirana. Prefeito Tony Brandão, do alto da sua responsabilidade, para mim, o melhor prefeito do Maranhão, com as condições que ele tem, faz um grande trabalho. É uma cidade pequena, mas se compara... Quando você é grande, é grande em qualquer lugar, você é grande em Buritirana, em São Luís, em Nova Iorque, em Tóquio. E ele é um grande prefeito. Para mim, o melhor prefeito do Estado do Maranhão. Estivemos ali entregando óculos, numa pós-ação de consultas e exames de óculos em Buritirana também. Cinco entregas de óculos em Imperatriz, uma ação de consultas, de exames, de lentes de óculos, e triagem para cirurgia em Imperatriz com mais de mil pessoas participando, na Escola Caic, ali no Grande Santa Rita, no Grande São José. Estivemos na cidade de Ribeirãozinho também, o governador inaugurou várias obras na cidade de Ribeirãozinho, ação de cirurgia oftalmológica em Montes Altos, ação oftalmológica em Sítio Novo e uma agenda intensa do Governo do Estado na Região Tocantina. Mas o que mais me chamou a atenção e para mim a mais importante de todas as ações – embora todas tenham tido sua importância – foi exatamente, Deputado Júlio Mendonça, a inauguração de um ginásio poliesportivo para pessoas com deficiência inaugurada em Imperatriz – parece-me que só tem um aqui em São Luís – para dar condições àquelas pessoas que têm deficiências na visão ou outras deficiências físicas, como tetraplegia, como paraplegia, para que possam se reorganizar e participar e ter atividades, inclusive atividades físicas em sua vida. É o segundo ginásio do Maranhão, o governador me parece que vai fazer um programa para fazer, nas cidades grandes, esse ginásio poliesportivo, com essa finalidade. E ali em Imperatriz, a Associação das Pessoas com Deficiência, que tinha esse terreno há 27 anos e, há 27 anos, lutava para que houvesse essa construção desse instrumento para eles melhorarem e terem mais qualidade de vida. No ano passado, em abril, maio, estivemos na associação, junto com o Secretário Orleans Brandão, Secretário de Assuntos Municipalistas, e ele fez esse compromisso. E em apenas nove meses, nós entregamos, o Governo do Estado entregou ali em Imperatriz esse ginásio poliesportivo, que, para mim, de todas as obras – e teve obras talvez dez vezes o valor dessa obra – para mim, a obra mais importante inaugurada pelo governador foi esse ginásio poliesportivo, para atender a necessidade das pessoas com deficiência. Portanto, eu quero agradecer ao governador por tudo isso, mas agradecer em nome da juventude, em nome das famílias, em nome do povo de Imperatriz. Eu quero agradecer ao governador pelo Lava Pratos, que já é tradição, já é habitual, o povo de Imperatriz já espera que o Governador Brandão faça.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB – Libere o som para o Deputado Antônio Pereira concluir sua fala, 30 segundos.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – O povo de Imperatriz já espera, durante todo ano, ansiosamente essa grande festa dada pelo Governo do Estado ao povo de Imperatriz, e não foi diferente este ano, muita gente, milhares de pessoas na rua ali de Imperatriz no sábado e domingo. Eu quero aqui agradecer ao governador, porque não só as obras físicas são importantes, mas também cuida das pessoas, dá diversão para as pessoas, e é assim que o povo de Imperatriz vê o nosso governador, como amigo. E esse povo é grato. Em nome do povo de Imperatriz, eu transiro essa gratidão e agradeço ao Governador Carlos Brandão por olhar como tanto carinho não só nas obras físicas, as obras civis, o asfaltamento, bloqueamento, obras ali estruturantes para Imperatriz, inclusive também de drenagem, que ele está fazendo algumas drenagens, várias drenagens em Imperatriz. Mas também dá oportunidades às pessoas ali se divertirem. Obrigado, governador, pelo carnaval de Imperatriz. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Convido o Senhor Deputado Júlio Mendonça, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Deputado Cascaria, Deputado Antônio



Pereira, que estão presidindo esta Sessão, Senhoras e Senhores Deputados e Deputados, internautas, servidores desta Casa, inclusive aniversariar. Nós vivemos hoje um pós-carnaval. E eu quero deixar aqui claro, eu, particularmente, gosto muito do Carnaval, por isso quero inclusive parabenizar o Prefeito Carrinho Cidreira, de Viana, que fez um grande Carnaval. Mas, ao mesmo tempo, nos deparamos com uma realidade crua e nua como é o nosso estado e aproveito, inicialmente, para lamentar e me solidarizar com a família da nossa querida Aurélia, é uma vianense que perdeu a vida deixando seus filhos, seus familiares, e toda sociedade de Viana muito impactada. Que Deus a tenha, e a minha solidariedade a toda a família, principalmente a seus filhos e sua mãe, Dona Amparo, os seus filhos Gabriel e Aureli, nós precisamos sempre estar ao lado das pessoas, nas suas dificuldades e por isso, a minha solidariedade a toda a família, mas trago principalmente hoje aqui neste momento a reflexão do que sobra do período do Carnaval com algumas cenas que nos remete ao circo dos horrores e aqui me lembrando a morte dos sete maranhenses que saíram da região, da 316, minha querida Fabiana Vilar, e que, infelizmente, indo para Santa Catarina buscar trabalho, morreram, no município de Marília, mas o que fica, acima de tudo, como cena deprimente, é o pronunciamento da secretária Municipal de Marília, onde as pessoas que estavam hospitalizadas lá, declarando que nunca tinham sido tão bem tratadas que estavam comendo três vezes ao dia, infelizmente, não dá para dizer que, neste Maranhão, é o estado na sua plenitude de coisas boas. Hoje, no aniversário desta Casa, nós temos que fazer uma reflexão e, de fato, acenar para o povo do Maranhão com a nossa posição firme em defesa do Maranhão que não se conforma só com o carnaval. O carnaval, como eu disse, é importante, mas faz-se necessário e urgente, nos debruçarmos sobre os indicadores da segurança que, inclusive estão sendo mascarados pela Secretaria de Segurança, inclusive contestado pela Adepol. O nosso sistema de saúde que espero sinceramente que ninguém aqui precise de alguns hospitais, como, por exemplo, o Antônio Haddad, de Viana, como nós presenciamos, este final de semana, que a própria Aurélia, que aqui eu quero colocar a minha solidariedade aos médicos que fizeram tudo possível, mas, infelizmente, o hospital não tem infraestrutura ainda. Não tem equipamento suficiente para garantir à população tranquilidade e, acima de tudo, segurança. Então, não podemos falar, aqui, neste momento, só de carnaval. É importante destacarmos o carnaval, mas é, acima de tudo, importante destacarmos qual o Maranhão nós queremos, ao longo desses dias, inclusive, hoje, amanhã e o pós-carnaval, principalmente, como eu disse aqui, com o sistema de segurança do nosso Estado, onde os indicadores descem ladeira. O Maranhão, São Luís, uma das capitais mais violentas...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Libere o áudio do Deputado Júlio Mendonça para que ele possa concluir seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Obrigado, Senhor Presidente. São Luís como uma das capitais mais violentas. Não sei onde a Secretaria de Segurança está buscando esses números, se é só nos corredores da folia e olhe lá, porque muita gente que eu conheço perdeu seu celular. Mas, acima de tudo, olhar para os municípios, para grande Ilha e ver os números de assassinatos, inclusive no período de carnaval. Nós precisamos ter responsabilidade com os dados públicos para que não haja distorção, porque eu quero imaginar que foi erro. Não quero imaginar que foi má fé dos dados do Sistema de Segurança, distorcendo a realidade. Então, nós precisamos, sim, meus queridos Deputados e deputadas, voltando hoje, após o período de carnaval, nos sentarmos para nos depararmos e analisarmos a realidade do Maranhão, enquanto tiver maranhenses morrendo nas estradas e tiver maranhense ainda procurando emprego em outro Estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Júlio pode concluir. Liberem o áudio para que o Deputado Júlio possa concluir, por favor.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Senhor Presidente, eu quero agradecer sua benevolência, mas finalizo aqui minhas palavras, dizendo que, infelizmente, eu não posso vir aqui, hoje, só comemorar o Carnaval, com tanta coisa acontecendo no nosso

Estado. E a gente não pode achar que tudo isso é normal. Nós não podemos continuar nos resignando, mas, sim, nos indignando com o Maranhão, que está muito longe do que queremos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido o Deputado Cascaria, inscrito no Pequeno Expediente, para usar a palavra por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa, internautas, servidores desta Casa, com muita alegria retorno a essa tribuna. Aproveitando que tivemos o feriadão de Carnaval, tivemos a oportunidade de percorrer várias cidades. Eu participei diretamente do Carnaval na nossa região do Médio Mearim, na cidade de Pedreiras, Trizidela do Vale, Lago do Rodrigues, Poção de Pedras, enfim, várias cidades. O Deputado Cascaria também deu grande incentivo financeiro para a realização de vários blocos, que é uma grande cultura daquela região, principalmente da cidade de Pedreiras. Também não esquecemos dos nossos evangélicos. Também o Deputado Cascaria deu um grande incentivo financeiro para os retiros evangélicos durante o Carnaval de 2026. Também não posso deixar de parabenizar nosso grande Governador Carlos Brandão, pela grande excelência que foi o Carnaval aqui no Maranhão, especialmente na capital São Luís. Vários investimentos, muitas bandas de nível nacional. Hoje, o nosso Carnaval é comparado aos maiores, aos melhores e aos mais organizados de todo o Brasil. E não tenho dúvida de que esse investimento que o governador fez fomentou a cultura, a economia, gerando emprego, dando oportunidade e dignidade aos nossos maranhenses. O nosso governador não ficou só na capital, também investiu em várias cidades, levando várias bandas, estruturas, para que cada município também pudesse realizar os seus carnavais. Então, é um governador atuante, um governador municipalista, não só na área da cultura, mas na área da saúde, da infraestrutura, do assistencialismo. Ele está sempre presente e ajudando os municípios do nosso Estado do Maranhão. Sábado, eu tive a graça e a honra de estar presente na cidade de São José de Ribamar com a minha querida amiga, uma grande líder política, minha querida amiga Rosângela. Fizemos uma confraternização de amigos e lideranças daquela cidade, onde pautamos e conversamos sobre assuntos para o benefício daquela cidade de São José de Ribamar. Também no domingo, eu estive no bairro São Raimundo na companhia do meu amigo, uma grande liderança política, Samuel Santos. Fizemos entregas de toneladas e toneladas de alimentos para aquela população que muito precisa. Então, foi um feriadão bem produtivo, tanto na área da cultura quanto também na área do assistencialismo. O Deputado Cascaria não fica parado: é trabalhando, é correndo atrás e buscando melhorias para esse povo que muito precisa, que são os nossos maranhenses. Um forte abraço e até a próxima.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Cascaria. Convido o Deputado Wellington do Curso inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, Deputado Wellington do Curso. Próxima oradora: Deputada Andreia Rezende.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Bom dia a todos! Ai, não me chamou, não?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Próxima oradora, Deputada. Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso. Os colegas fizeram a inversão. Deputada Andreia, portanto, vai usar o Pequeno Expediente por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, a Deputada Andreia Rezende.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (sem revisão do orador) - Um bom dia a todos. Agradecer a cordialidade, a amizade, a educação e o carinho que sempre teve comigo o Deputado Wellington. Obrigada por essa concessão. Mas, meus amigos, hoje eu estou aqui e eu preferi nem pensar direito o que eu ia falar, porque, na verdade, eu queria falar para Vossas Excelências, para o povo do Maranhão, meu querido Presidente Antônio Pereira, imprensa e todos que estejam nos ouvindo, sobre duas coisas que me deixaram



extremamente felizes nesse último final de semana. A primeira delas é a questão da Policlínica de Balsas. O nosso Governador Carlos Brandão esteve na cidade de Balsas levando, através de recursos do PAC, um investimento de R\$ 30 milhões, um investimento que servirá para construir a Policlínica, um investimento que servirá para equipar esta Policlínica, que vai servir a toda aquela região, porque nós vamos estar fazendo uma medicina preventiva. E, realmente, é uma coisa que eu fiquei muito feliz. Agradeço ao governador por ter viabilizado esse recurso junto ao Governo Federal. Gostaria de lembrar que eu fiz uma indicação nesse sentido, porque sou muito preocupada com a saúde da região sul do nosso Estado. E tive a felicidade de ver esse sonho começado, de ver os primeiros passos no sentido de que a gente alcance essa vitória. Quero agradecer a toda equipe que esteve lá, secretário de Saúde, o superintendente do Ministério, todos os que estiveram lá, que abrihantaram a festa. Mas quero agradecer principalmente ao meu Prefeito Alan da Marisol, que não tem medido esforços para que o povo de Balsas tenha um governo de excelência, para que o povo de Balsas possa viver dias cada vez melhores, e ele pode ter certeza de que ele conta com o trabalho incansável da Deputada Andreia. Agora, a segunda grande alegria, eu queria compartilhar não somente com V. Exas. como Deputados, eu queria compartilhar como amigos que eu fiz aqui dentro deste Plenário, amigos que sempre torceram por mim, amigos que sempre cuidaram de mim de alguma forma. Agradecer a Vossas Excelências e dizer para Vossas Excelências da minha felicidade, da minha esperança renovada desse novo momento que eu estou vivendo com o advento das pesquisas a respeito da polilaminina. Serão muitos brasileiros, será toda a população mundial, todas as pessoas que hoje estavam sentenciadas a não conseguir mais ter movimentos, estas pessoas agora têm uma esperança. Uma esperança de recuperar um pouco, um muito ou total de seus movimentos, e a vida é movimento, nós precisamos, nós precisamos nos sentir autônomos, nós precisamos nos sentir com a capacidade de enfrentar as coisas, apesar das nossas limitações. E se existe um tratamento... Só mais um minuto, Presidente. Se existe um tratamento que possa aumentar a nossa capacidade de enfrentamento, a nossa capacidade de ficarmos com o tronco mais ereto ou se no melhor dos sonhos puder nos fazer voltar a andar, eu, Andreia, fico muito feliz, muito feliz por mim, mas muito feliz por todas as pessoas que eu tenho absoluta certeza de que serão beneficiadas. Quero mandar, do fundo do meu coração, saudações inclusivas e um abraço forte para o Ronildo, que já recebeu a medicação, aqui no nosso Estado, e também para o Hector, que é lá da minha querida cidade de Balsas, um rapaz de 26 anos que sofreu um acidente de moto e que teve os seus movimentos interrompidos e que agora volta a ter esperança. E eu tenho muita fé em Deus que os dois serão muito beneficiados pelo uso dessa medicação. Viva a Ciência do Brasil! Viva a polilaminina! E fê em Deus que esta cura vai chegar.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pequeno Expediente. Deputado Wellington do Curso, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso. Obrigado, Deputada Andreia Rezende.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que acompanham pela TV Assembleia, meu cordial bom dia. Primeiro, início do nosso pronunciamento com esta notícia maravilhosa e que, com certeza, alegra todo o Brasil já que foi trazida à Assembleia Legislativa, na manhã de hoje, pela Deputada Andréa Rezende, que é com relação à polilaminina e parabenizar, inclusive a bióloga, a cientista, pesquisadora Tatiana Coelho de Sampaio que, inclusive nós temos dois pacientes do Estado do Maranhão, que é um jovem da cidade de Balsas e o sargento Rômulo Leobino, que levou um tiro pelas costas, lá na cidade de Bom Jardim. Além disso, também, ontem, nós visitamos o cabo Cleones, que também se colocou à disposição para os testes, nós sabemos que está na fase inicial, na fase de teste, nós fizemos esta visita, ontem, ao cabo Cleones. E quero parabenizar os dois advogados que conseguiram inicialmente essa liminar, que é o João Marques de Araújo Júnior,

que é o sargento da Reserva da Polícia Militar, e o Vinícius Henrique Silva Sousa, que também é policial militar, que é filho do Sargento Leobino. Parabéns aos dois militares. Apresentamos, inclusive, Moção de Aplauso a esses dois advogados, e também apresentamos à Assembleia Legislativa a concessão da Medalha Manuel Beckmann para a Doutora Tatiana Coelho de Sampaio, pelos relevantes serviços prestados ao longo dos últimos 30 anos como pesquisadora, como cientista. E precisamos valorizar essa bióloga, doutora em biologia, que com certeza alegra os nossos corações e que vai alegrar muitas famílias com a concretização de um sonho, que é reestabelecer os movimentos, voltar a andar paraplégicos, tetraplégicos. Uma luta permanente nossa na Assembleia Legislativa em defesa das pessoas com deficiência no Estado do Maranhão e no Brasil. Segundo assunto da manhã de hoje é com relação às reuniões que eu teria ontem, segunda-feira, dia 23, na cidade de Maracáçumé e de Luís Domingues. Infelizmente não consegui fazer a travessia. Não tinha passagem no ferry. É uma vergonha, você não consegue. Ah! Tem que fazer com antecedência. Tentamos com antecedência na fila e não conseguimos atravessar para fazer reuniões que nós teríamos em Turilândia, Maracáçumé e Luís Domingues. Mas já estou programado para a próxima segunda-feira, dia 2. Estarei lá na cidade de Maracáçumé, na cidade de Luís Domingues e também na cidade de Turilândia. Aprovados em concursos em Maracáçumé e Luís Domingues, aguardem o professor e Deputado Wellington do Curso, estaremos juntos no próximo dia 2 aí na cidade de vocês. Terceiro, solicitamos também, por meio de Indicação que apresentamos na Assembleia Legislativa com relação à prorrogação do concurso da Assembleia Legislativa. Recebemos pedidos de ajuda de apoio nesse sentido, e apresentamos, de forma oficial, a solicitação para a prorrogação do concurso da Assembleia Legislativa, bem como a nomeação dos aprovados. Além disso, apresentamos também uma Indicação ao Prefeito Eduardo Braide para a nomeação de mais agentes de trânsito, da SMTT, também do Guardas Municipais, professores. Parabenizo o Prefeito Eduardo Braide pela sensibilidade, que já nomeou acima do número de vagas, cadastro de reserva tanto da SMTT, tanto da Guarda Municipal, como dos professores. Mas a nossa luta continua, permanentemente, em defesa dos aprovados, cobrando nomeação para todos. Ontem, mães atípicas, crianças com autismo foram humilhadas, infelizmente humilhadas, pela Hapvida na Cohab. E amanhã uma manifestação. Estaremos acompanhando. Esses planos de saúde, principalmente Hapvida, Humanas, que é totalmente desumano, tem que parar de desrespeitar a população do Estado do Maranhão. Os usuários de planos de saúde e, principalmente, as mães atípicas, mães atípicas do Estado do Maranhão, vocês e suas famílias não estão sozinhos. Professor e Deputado Wellington do Curso nessa luta permanente com vocês, para que nós possamos garantir qualidade de vida para vocês. Então, mães atípicas, continuem contando com o professor e Deputado Wellington do Curso. Nesse final de semana, eu estive percorrendo a rodovia, a BR-222, que liga a cidade de Itapecuru, Vargem Grande até a cidade de Chapadinha, e também a 235, que liga Timbiras à cidade de Coroatá. E nós solicitamos, inclusive, ao Governo do Estado para fazer os reparos, e também ao Governo Federal na BR-222. Professor e Deputado Wellington do Curso fiscalizando todas as rodovias estaduais como rodovias federais. A rodovia estadual MA-235 está totalmente, quase intrafegável, cheia de buracos. E precisamos dar atenção a essas duas rodovias, a rodovia estadual 235 e a Rodovia Federal 222.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Mais dois minutos a V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Na manhã de hoje, a Polícia Federal amanheceu na cidade de Timbiras; uma operação da Polícia Federal na cidade de Timbiras. Nós já estivemos várias vezes na cidade de Timbiras e já denunciemos o caos em que ela se encontra. Nós verificamos inclusive escolas de taipa, nós fomos pessoalmente, nós constatamos, verificamos e denunciemos também várias irregularidades na cidade de Timbiras, dentre elas: contratos temporários, contratos irregulares, contratos majorados, utilização do dinheiro do Fundeb e dos precatórios do Fundeb – estamos



aguardando em vários municípios, mas, principalmente, do Fundeb na cidade de Timbiras. Verdadeiro descaso. E hoje a Polícia Federal amanheceu na cidade de Timbiras. Nós estamos, inclusive, preparando mais documentação, uma pasta de documentação para encaminhar ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, lembrando que não foi a primeira, nem a segunda ou terceira vez que estive na cidade de Timbiras, a última vez foi na última sexta-feira. Na quinta e na sexta-feira, estive em Timbiras e em Vargem Grande. Então, hoje, destacando a operação da Polícia Federal na cidade de Timbiras. A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira a ‘Operação Pedras Frias’, com o objetivo de apurar possível prática de crimes, fraudes. Inclusive, nós temos imagens já de hoje, oficiais da Polícia Federal, inclusive com a apreensão de dinheiro, apreensão de recursos. Nós divulgaremos todo esse trabalho graças a nossa ação de fiscalização, de cobrança na cidade de Timbiras. Trago também outro recorte, outra cobrança nossa, que é também na cidade de Vargem Grande. Na quinta e sexta-feira, eu também estive na cidade de Vargem Grande. Já protocolamos no Ministério Público para que possa averiguar, investigar as denúncias que nós colocamos. Da mesma forma de Timbiras, da mesma forma de Turilândia, casos de corrupção, possíveis casos de corrupção também do Fundeb na cidade de Vargem Grande – casos gravíssimos. Denunciamos aqui, na semana passada, que uma professora da cidade de Itapecuru-Mirim, com 40 horas, recebendo salário na cidade de Vargem Grande. Então, vários outros casos, várias denúncias na cidade de Vargem Grande. Finalizando, Senhor Presidente. Da mesma forma que nas cidades de Vargem Grande e de Timbiras, o que aconteceu em Turilândia é café pequeno perto de outros municípios. Nós temos acompanhado, temos investigado, temos averiguado. Nós estaremos, na próxima semana, na cidade de Tuntum. Recebemos várias denúncias na cidade de Tuntum. E denúncias graves: pessoas que nem moram em Tuntum recebendo na folha de pagamento. O ex-prefeito da cidade de Rosário, a esposa na folha de pagamento de Tuntum. Liderança, ex-prefeito da cidade de Bacabeira, também na folha de pagamento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Libere o áudio para que o orador possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Com mais de cem pessoas, lideranças, prefeitos, ex-prefeitos, em vários municípios, na folha de pagamento de Tuntum. Nós estamos, inclusive, solicitando informações à Prefeitura de Tuntum de forma oficial, para não fazer de forma leviana, mas de forma oficial, a prestação de esclarecimentos. São denúncias graves, denúncias gravíssimas. Já tivemos informações de possível operação, tanto da Polícia Federal quanto do Ministério Público Federal e também do Gaeco, na cidade de Tuntum. Professor e Deputado Wellington do Curso em defesa dos professores. Recebi muitas denúncias. Vejam bem, denúncias dos professores de Tuntum e de muita gente da administração. Então, denúncias estão vindo lá de Tuntum. Professor e Deputado Wellington do Curso em defesa da educação pública de qualidade, em defesa dos professores do Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington do Curso. Ordem do Dia. Pela ordem, Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) – Permita-me uma intervenção, Senhor Presidente, nós amanhecemos com uma notícia triste que foi o falecimento do Ex-Prefeito de Itaipava do Grajaú, Vicente Tavares Lima, o Vicente da Galileia. Vicente foi o primeiro prefeito da história do município, foi entusiasta do processo emancipatório e teve, lá na década de 90, o espírito visionário de perceber o quanto aquela região se desenvolveria após a emancipação. Eu queria, Senhor Presidente, assim que o senhor julgar pertinente, solicitar um minuto de silêncio, porque é uma perda muito grande, não só para Itaipava do Grajaú, mas também para toda a nossa região. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Registrado o pedido de V. Exa., será atendido.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há matéria a ser deliberada.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há orador inscrito.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente, Questão de Ordem, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pois não, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente, rapidinho a sua atenção, pedir também a sua benevolência, sua compreensão e que pudesse incluir hoje um minuto de silêncio também pelas vítimas do acidente que aconteceu na cidade de Marília. Sete maranhenses saíram das suas cidades de Nunes Freire, Zé Doca, saíram em busca de melhores condições de vida, de trabalho e, infelizmente, não encontraram proteção, não conseguiram trabalho no Estado do Maranhão, tiveram que sair do nosso Estado em busca de trabalho, cortando cana em outros municípios, trabalhando também na cultura da lavoura e também da produção de maçãs em Santa Catarina. Então, sete maranhenses foram vítimas de acidente trágico, e solicitar a V. Exa. para que possamos fazer um minuto de silêncio em homenagem a essas famílias. Que Deus conforte essas famílias, que Deus abençoe essas famílias em nome de Jesus.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – O Requerimento de V. Exa., Deputado Wellington do Curso, será atendido conjuntamente com o requerimento do Deputado Ricardo Arruda no momento devido. Bloco Parlamentar, de oposição, Parlamento Forte. Deputado Othelino Neto. O Deputado declina? Eu achei que estava declinando. Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados. Hoje, trago novamente o tema da segurança pública. Eu ficava olhando as cenas do governador passeando pelo Carnaval, que é um direito dele, e as fantasias que o governador usava me lembravam muito a fantasia que é o governo dele. Um governo da televisão, um governo da ilusão. Um governo que, como eu já disse aqui, repito, as pessoas têm vontade de morar dentro da televisão quando olham a propaganda. E enquanto o governador esbanjava nas fantasias, os maranhenses agonizavam na insegurança. Em Balsas, um jovem sofreu um acidente, Deputada Andreia, e morreu por falta de assistência. O hospital não tinha condição de dar a assistência, e o rapaz acabou falecendo. Isso, nós estamos falando de saúde, mas o problema em Balsas também, Deputada Andreia, V. Exa. sabe disso, a absoluta insegurança, assaltos todos os dias, mas vamos sair de Balsas e vamos à Caxias. O problema da insegurança, as pessoas agora estão apavoradas. Em Timon é um clima de caos. Precisou, outro dia, até o ex-prefeito Luciano Leitoa tratar do tema em suas redes sociais. E o maior exemplo da insegurança e da falta de política de segurança pública é a cidade de São Luís. Já são incontáveis as vezes que eu abro uma rede social e olho as imagens de assaltos, de homicídios. Enquanto isso, o governo faz de conta, Deputado Yglésio, Vossa Excelência, que se esforça para defender este governo, o governo faz de conta que tem política de segurança pública. Distribui caminhonetes para a Câmara de Vereadores, faz gastos desnecessários, os mais diversos e o governador faz cara de paisagem usando suas fantasias de carnaval. Governador Brandão, a fantasia de carnaval é até bom, é uma época mesmo da pessoa se divertir, mas o grande problema é a fantasia que é o seu governo. É um governo que não existe para os maranhenses, é um governo que só existe para a sua família, para aumentar a fortuna de sua família. Que de uma empresa, que de um grupo familiar com sérias dificuldades empresariais, hoje, é uma das maiores fortunas do Maranhão, quiçá, do Brasil. O Governo Brandão só existe para a família Brandão. E todos que estão aqui sabem disso, embora fiquem em silêncio, e é um direito de cada um, todos



sabem disso. É um governo que só serve para atender os interesses familiares. Agora mesmo, no carnaval, já que nós estamos falando de carnaval e do estado de Ilusão, os deputados aqui sofreram, porque quem não foi bater continência para quem, de fato, manda no governo Brandão, que é a cunhada do governador, esposa do Marcus Brandão, não teve as suas emendas que indicaram para o carnaval, pagas. Eu não estou falando, Deputado Júlio, de Vossa Excelência, que eu não sei se indicou emenda para o carnaval, e não deve ter sido paga, não é isso? Não pagou nenhum centavo em emendas que são prerrogativas dos deputados, eu nem indiquei, por preferir indicar para outras áreas, mas aqui tem mais de uma dezena de deputados governistas que tiveram as suas indicações frustradas, por quê? Porque o Executivo trata esta Casa com mais absoluto desrespeito. Ou vai bater continência para a senhora cunhada do governador, mulher de Marcus Brandão, ou então não tem as suas prerrogativas respeitadas, aliás, Deputado Neto Evangelista, meu querido Deputado Neto, os vereadores de São Luís recebem mais emendas, entre aspas pagas pelo Governo do estado do que os deputados estaduais, a esposa de Vossa Excelência é uma exceção, os vereadores estão sendo muito mais bem tratados, não sei por que razão pela senhora cunhada do governador, quem, de fato, governa este estado, do que os deputados estaduais. Quem não for lá bater continência tem as represálias, não é de vantagens extras, indicações extras, é das Emendas Parlamentares. Coisa que é prerrogativa e que muitos colegas se sacrificam aqui, às vezes, defendendo esse Governo, que não presta, um governo imprestável, e nem sequer um tratamento respeitoso tem. Vossas Excelências sabem do que eu estou falando. Vossas Excelências, lá no íntimo, estão dizendo: “Othelino, tu estás falando por mim”. Porque sabem que nós temos um péssimo governo, um governo absolutamente dedicado àquilo que interessa à família e que todos os dias constrange essa Assembleia, por tratar de forma desrespeitosa. E olha que a Assembleia Legislativa, e aí isso não é uma crítica, aqui é uma Casa onde prevalece a vontade da maioria, aprova tudo que o senhor Coronel Carlos Brandão, o folião, o homem das fantasias, manda para esta Casa. Mas concluo esse pronunciamento, Deputado Catulé. Vossa Excelência, que eu sei que se incomoda com o estado de insegurança da Bela Caxias. Encerro esse pronunciamento lamentando mais uma vez que nós estejamos com essa página tão triste. Um governador que só pensa na própria família, que só pensa em tentar eleger o sobrinho governador desse Estado. Coisa que o povo do Maranhão não haverá de deixar, porque o Governo do Maranhão não será o primeiro emprego de alguém que nunca colocou um prego numa barra de sabão. Mas, enfim, o Maranhão hoje está sujeito a isso. Até o Deputado Yglésio, um homem inteligente que é, tendo que se sujeitar muitas vezes a defender esse projeto, que ele sabe que é o pior projeto para o Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Partido Liberal não há orador inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão não há orador inscrito. Escala Reserva não há orador inscrito. Gostaria de chamar a atenção dos colegas Deputados e Deputadas, Deputado Florêncio Neto. Em nome da Casa, em nome da Presidente Iracema e de todos os Deputados aqui presentes, gostaríamos de registrar e aproveitar para parabenizar o Deputado Júlio Mendonça, que fez aniversário no último sábado, portanto, último sábado. É aquariano, Júlio? Peixes. É o primeiro dia de peixes. Parabéns a V. Exa. Que Deus o abençoe. Muita saúde, muita liberdade, muita paz, muita harmonia. Só coisa boa, muitos anos de vida ao senhor em nome de todos os outros 41 Deputados e Deputadas desta Casa, nós desejamos.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há orador inscrito. Leitura para inclusão. Antes da leitura para inclusão, vamos atender o pedido, o requerimento verbal do Deputado Ricardo Arruda e do Deputado Wellington do Curso, ambos em relação ao falecimento, um em relação ao acidente que vitimou vários maranhenses e outro falecimento do primeiro

prefeito de Grajaú. Peço aos Senhores Deputados que fiquem em posição de respeito, para que nós possamos cumprir um minuto de silêncio conjuntamente atendendo ao pedido do Deputado Wellington e ao pedido do Deputado Ricardo Arruda. Obrigado. Leitura da inclusão. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, amanhã, 25 de fevereiro de 2026, das proposições seguintes: Projeto de Lei Ordinária n.º 037/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei Ordinária n.º 035/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei Ordinária n.º 578/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Lei Ordinária n.º 779/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2024, de autoria do mesmo Deputado; Projeto de Lei Ordinária n.º 103/2024, de autoria de Deputada Daniella, ao qual foi anexado o Projeto de Lei Ordinária n.º 281/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei n.º 240/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto em Resolução Legislativa n.º 121/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Projeto de Resolução Legislativa n.º 126/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale e do Deputado Cláudio Cutrim; Projeto de Resolução Legislativa n.º 148/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; Projeto de Resolução Legislativa n.º 049/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; Moção n.º 041/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 017/2026, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Requerimento n.º 018/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. São essas as matérias propostas para o expediente de amanhã. Lembrando aos Senhores Deputados e Deputadas a Sessão Solene em comemoração aos 191 anos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que será realizada às 11 horas de hoje, neste plenário, daqui a 15 minutos mais ou menos, com a presença da nossa Presidente Iracema Vale. Obrigado, Senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Catulé Júnior

Às nove horas e quarenta e oito minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudia Coutinho, Doutora Vivianne, Eric Costa e Osmar Filho. O Presidente, em exercício, Deputado Florêncio Neto em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Projeto de Lei n.º 019/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Indicações n.ºs 071 a 250/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; e Indicação n.º 251/2026, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. No horário destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra aos Deputados: Carlos Lula, Júlio Mendonça, Florêncio Neto, Antônio Pereira, Doutor Yglésio, Cláudio



Cunha e Wellington do Curso. Os Deputados Fernando Braide, Rodrigo Lago e Othelino Neto tiveram as falas transferidas para o Pequeno Expediente da próxima sessão. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Deputada Iracema Vale assumiu a Presidência e declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), que trata da aprovação do nome do Senhor Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo como interventor do município de Turilândia, havia recebido pedido de vista na sessão anterior e retornou à pauta, razão pela qual a sessão foi suspensa para reunião da CCJC. Retomados os trabalhos, o Deputado Florêncio Neto comunicou que, após a devolução da vista, a Comissão emitiu parecer favorável à matéria, sob a relatoria do Deputado Arnaldo Melo e com voto contrário do Deputado Fernando Braide. Em seguida, a matéria foi discutida pelos Deputados Othelino Neto, Catulé Júnior, Rodrigo Lago e Doutor Yglésio, com apartes dos Deputados Júlio Mendonça, Cláudio Cunha, João Batista Segundo, Antônio Pereira e Othelino Neto. Por fim, ao ser submetido a votação pelo Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, foi aprovado em único turno e encaminhado à promulgação, com votos contrários dos Deputados Rodrigo Lago, Fernando Braide, Leandro Bello, Júlio Mendonça e Othelino Neto e com abstenção do Deputado Carlos Lula. O Projeto de Lei Ordinária nº 528/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que cria o selo “Salão amigo do autismo” no Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 044/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a Política Pública de Oncologia Infantil Avançada, com foco em terapias menos invasivas e no suporte emocional a crianças com câncer e suas famílias, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda supressiva (relator: Deputado João Batista Segundo) e de Saúde (relator: Deputado Júnior França), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 050/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado João Batista Segundo) e de Saúde (relator: Deputado Júnior França), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 057/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a Política Estadual de Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência em escolas da rede estadual de ensino e instituições privadas, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda aditiva (relator: Deputado João Batista Segundo) e de Saúde (relator: Deputado Kekê Teixeira), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à redação final. O Projeto de Resolução Legislativa nº 126/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale e do Deputado Glalbert Cutrim, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao juiz de direito Gladiston Luís Nascimento Cutrim, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 148/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Senhora Tereza Cristina Franco Palhares Nina, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 149/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Rodrigo Costa Nina, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado

em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Requerimento nº 016/2026, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que tramitem em regime de urgência os Projetos de Lei Ordinária nºs 117, 337, 578, 699, 708 e 779/2023; nº 18, 20, 24, 26, 487 e 500/2024 e nº 154, 155, 352, 353, 370, 387 e 425/2025, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente convocou os Deputados e Deputadas para participarem da Sessão Solene em Comemoração aos 191 anos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que será realizada no dia 24 de fevereiro. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, o Deputado Doutor Yglésio e pela escala de reserva, o Deputado Wellington do Curso. No Expediente Final, não houve orador inscrito. Em seguida, a Presidente convocou a todos que se postassem em posição de respeito para que fosse feita a leitura e promulgação do Decreto Legislativo nº 677/2026, que trata da aprovação do nome do Senhor Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo como interventor do município de Turilândia. Por fim, a Presidente comunicou que as atividades administrativas retornarão no dia 19 de fevereiro e as sessões ordinárias, no dia 24. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 12 de fevereiro de 2026. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Júnior Cascaria – Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Catulé Júnior – Segundo Secretário, em exercício

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** MARKA- SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.278.683/0001-95. **OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de fevereiro de 2026 término em 25 de fevereiro de 2027. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **DO VALOR:** O valor do contrato fica mantido em R\$ 2.084.800,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e oitocentos reais) correspondente aos 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 MANUTENÇÃO. **Natureza Despesa:** 33.90.39.56 Locação em geral. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de materiais insumos e equipamentos pessoais para atender eventos da alemã. Informações complementares: valor destinado a suprir a demanda contratual em 2026, conforme cronograma. **DA NOTA DE EMPENHO** Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, em 12.02.2026 foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho 2026NE000301, no valor de R\$ 40.274,50 (quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 0044/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Marco André Vieira da Silva representante da empresa MARKA-SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA. São Luís–MA, 25 de fevereiro de 2026. Bivar George Jansen Batista - Procurador-Geral da ALEMA



**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 03/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas do presente contrato, no corrente exercício financeiro, realizar-se-ão à conta do recurso específico consignado no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujos programas de trabalho e elemento de despesa são os seguintes: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na ALEMA. Instrumento legal: 3º TA – CT 03/2023; Vigência: 08/03/2025 a 07/03/2026; Valor: R\$10.010.276,34; Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026 (saldo do contrato). **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fazer face às despesas inerentes ao presente Apostilamento ao Contrato nº 03/2023 no exercício de 2026, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2026NE000326, de 23/02/2026, com valor de R\$1.170.646,30 (um milhão, cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0098/2026 e artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 25 de fevereiro de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2026 - ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CARAVELAS TURISMO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1 – O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à empresa CARAVELAS TURISMO LTDA, referente a indenização do pagamento da fatura nº 28527, no valor de R\$52.848,22 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** 2.1 – O valor deste Termo de Ajustes de Contas é de R\$52.848,22 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS:** 3.1 – As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.33.01 – Passagens para o País (Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas); **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023482 MANUTPARLAM; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Objeto: Serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, [...] de passagens aéreas, rodoviárias, fluvial e ferroviárias, NAC. e internacionais, e serv. de hospedagens. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do mês de janeiro/2026 a título de indenização (Fatura nº 28527). **PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura

das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2026NE000333, datada de 24/02/2026, no valor de R\$52.848,22 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** 4.1 – Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem as partes acordados, assinam o presente para um só efeito e publicação na forma legal. **CLÁUSULA QUINTA – 5.1:** Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$52.848,22 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) listado às fls. 02 do Processo nº. 0330/2026, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 0330/2026- ALEMA e o artigo 63, 2º, inciso I, da Lei 4.320/64. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e **CONTRATADA** - CARAVELAS TURISMO LTDA, São Luís -MA, 25 de fevereiro de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2026-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CARAVELAS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.986/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO:** 1.1 O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à empresa CARAVELAS TURISMO LTDA, referente à indenização do pagamento da fatura nº 28500 no valor de R\$ 108.311,00 (Cento e Oito Mil Trezentos e Onze Reais), sob a égide do Contrato nº 004/2025 ALEMA-MA. **CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR:** 2.1 O valor deste Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 108.311,00 (Cento e Oito Mil Trezentos e Onze Reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.33.01 – Passagens para o país (Aéreas Terrestre Fluviais ou Marítimas); **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, [...] DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS, FLUVIAIS E FERROVIÁRIAS, NAC. E INTERNACIONAIS, E SERV. DE HOSPEDAGENS. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho 2026NE000332, datada de 24/02/2026, no valor de R\$ 108.311,00 (Cento e Oito Mil Trezentos e Onze Reais). **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04 e **CONTRATADA** - CARAVELAS TURISMO LTDA, representada por **DANIEL CONTENTE MARTINS**, CPF nº: 749.605.633-20, São Luís (MA), 25 de fevereiro de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

**RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 02/2026. DEVEDOR(A): ASSEMBLEIA**



LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CREDOR(A):** MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41. **OBJETO:** A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar o CREDOR no valor total bruto de R\$ 6.512,52 (seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao mês de DEZEMBRO/2024 em razão de ressarcimento do servidor RICARDO JOSÉ GONÇALVES, Administrador, matrícula funcional nº 1640442, pertencente ao quadro de pessoal do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO e cedido para a Assembleia Legislativa do Estado Maranhão, com ônus ressarcido para o órgão de origem, a ser pago pela Dotação – Despesas de Exercício Anterior, de acordo com o que determina o artigo 37, da Lei nº 4.320/64. **VIGÊNCIA:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento terá vigência a partir da assinatura, sendo definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0621 - Atuação Legislativa. Natureza de Despesa: 31.90.92.96 Ressarcimentos de Despesas Com Pessoal Requisitado. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Subação: 023484 - PESSOAL. Fonte Recurso: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Ressarcimento de pagamento referente à cessão de servidor do Ministério do Trabalho e Emprego. Instrumento Legal: Ofício SEI nº 95768/2024/MTE, DE 23/12/2024. **SERVIDOR:** RICARDO JOSÉ GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 1640442 **COMPETÊNCIA:** DEZEMBRO/2024. Informações Complementares: despesas de exercícios anteriores. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa

a Nota de Empenho 2025NE002835, datada de 11/12/2025, no valor de R\$ 66.666,85 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DA QUITAÇÃO:** Fica estabelecido que o pagamento do valor total bruto de 6.512,52 (Seis Mil Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o CREDOR. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 2512110009/2025-ALEMA, Parecer nº 647/2025 – ALEMA e artigo 37 da Lei nº 4.320/64. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 24 de fevereiro de 2026. Bivar George Jansen Batista - **Procurador-Geral**

COMUNICADO

São Luís – MA, 02 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, indicamos os Senhores Deputados Florêncio Neto, como 1º Vice-Líder, Deputado Dr. Yglésio como 2º Vice-Líder e o Deputado Júnior Cascaria como 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão.

Deputado Ricardo Arruda
Líder do Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo